



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0430 /18.

AUTOR: **Vereador Elton Negrini**

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 03 ABR. 2018



Presidente

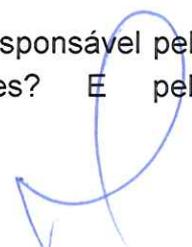
Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta”, bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando que o Código de Posturas (Lei Complementar nº18 de 22 de Dezembro de 1997) prevê em seus artigos 123 e seguintes sobre a exploração e utilização de meios de publicidade nas vias públicas e locais de acesso ao público;

Considerando que publicidade está relacionada ao sossego público, poluição visual e do meio ambiente, de modo que produz lixo e diversos outros impactos ao meio ambiente;

Considerando ainda que este gabinete recebeu denúncias de publicidades irregulares pela cidade e que qualquer pessoa que andar pelo Centro se sentirá incomodada com os anúncios e panfletos espalhados pelas vias públicas e afixados nas paredes;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva**, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Qual setor da Prefeitura está responsável pela autorização das publicidades? E pela fiscalização?
- 

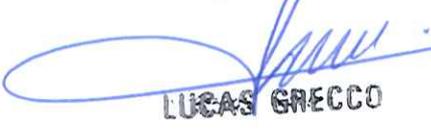
- Quantas multas foram aplicadas por infrações a publicidade regular no ano de 2017? Qual o valor total arrecadado e sua destinação?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de Março de 2018.

ELTON NEGRINI
Vereador (PSDB)


GERSON DA FARMÁCIA


CAPO MAGAL VERRI


LUCAS GRECCO

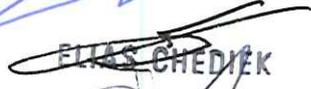

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


ZÉ LUIZ


ROGER MENDES

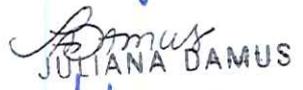

JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO


EDIO LOPES


ELIAS CHEDIK


JOSÉ CARLOS PORSAM


RAFAEL DE ANGELI


JULIANA DAMUS


GENENTE SANTANA